

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



Oficio n.º 064/2022

Curimatá (PI), 20 de junho de 2022.

À Sua Excelência Ver. Adonaldo Rodrigues Bastos Presidente do Poder Legislativo Municipal de Curimatá (PI) Curimatá-PI

Assunto: Emissão de Certidão - Processo Legislativo - Projeto de Lei n.º 006/2022, que "Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências."

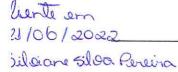
Senhor Presidente,

Ao tempo que o cumprimento, venho através deste expediente, **requerer**, com base no art. 7°, incisos II e V, da Lei Federal n.º 12.527/2011, emissão de certidão que contenha informações acerca do regular processo legislativo do Projeto de Lei n.º 006/2022, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

A certidão ora requerida deverá conter: a) a fase que se encontra o projeto de lei; b) se há parecer conclusivo das comissões permanentes; c) se já houve votação do referido projeto em plenário; d) em sendo afirmativa a resposta anterior, a data de envio para o ato de sanção/veto do Poder Executivo Municipal.

Informo ainda, que o referido pedido deverá ser atendido de forma imediata, conforme estabelece o artigo 11 da Lei Federal n.º 12.527/2011, que Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

Entendendo Vossa Excelência de modo diverso, solicito desde já a emissão de decisão ou de certidão que contenha os motivos de não acesso a informação ora solicitada, nos termos do artigo 14 da Lei Federal n.º 12.527/2011.



Praça Abdias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá, Estado do Piauí. CNPJ 06.554.273/0001-64 Fone: (89) 3574-1198 E-mail:pref.curimatapi@hotmail.com Site: curimata.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



Sem mais para o momento, elevo protestos da mais distinta consideração, certos de que seremos prontamente atendidos, nos termos anteriormente solicitados.

Curimatá (PI), 20 de junho de 2022.

Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior Prefeito Municipal